



PORTARIA Nº 38, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA
RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de abril de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para dia 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO DA PORTARIA Nº 38, DE 08 DE ABRIL DE 2025.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2025 A 30/04/2025

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	DARLENE MARIA DE JESUS NUNES	TECNICA EM ENFERMAGEM	14/04/2023 A 13/04/2024
2.	EDMILSON DAS NEVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2020 A 02/02/2021/ 03/02/2025 A 21/02/2025
3.	HELENA DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	07/03/2021 A 06/03/2022
4.	LUCILENE RODRIGUES VIEIRA	RECEPCIONISTA	14/04/2022 A 13/04/2023
5.	LUZIA ROSA DA SILVA PEREIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM	15/03/2024 A 14/03/2025
6.	NAILZA CARDOSO BRITO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024 A 09/01/2025

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina